

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 139/2015 UASG 080001

Nº Processo: TST-504206/2015-0. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de capacitores trifásicos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Lt 1, Bl A, Sala 332 Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080001-05-139-2015](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080001-05-139-2015). Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/12/2015 às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço [cp1@tst.jus.br](mailto:cp1@tst.jus.br).

MARCOS FRANCA SOARES  
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDECA - 27/11/2015) 080001-00001-2015NE000185

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 114/2015

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 114/2015, cujo objeto, registro de preços para aquisição de material descartável, foi adjudicado da seguinte forma: item 1 à empresa GOIASMASTER COMERCIAL LTDA - ME pelo valor de R\$ 87.780,00; item 2 à empresa ELOIN COMERCIO LTDA - ME pelo valor de R\$ 13.440,00; itens 3 e 4 à empresa AZEVEDO E SOUSA COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA - ME pelo valor total de R\$ 9.183,60; item 5 à empresa RESENDE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA LTDA - ME pelo valor de R\$ 1.444,80; item 6 à empresa PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME pelo valor de R\$ 6.048,00.

(SIDECA - 27/11/2015) 080001-00001-2015NE000185

## PREGÃO Nº 116/2015

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 116/2015, cujo objeto, registro de preços para aquisição de material elétrico, foi adjudicado da seguinte forma: grupos 1 e 3 à empresa D & F COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME pelo valor total de R\$ 26.359,60; grupo 2 à empresa AMP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME pelo valor total de R\$ 31.194,00; item 10 à empresa V & M INFORMÁTICA LTDA - ME pelo valor de R\$ 885,00.

(SIDECA - 27/11/2015) 080001-00001-2015NE000185

## PREGÃO Nº 128/2015

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 128/2015, cujo objeto, aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, foi adjudicado em grupo à empresa TAFE ENGENHARIA LTDA - ME pelo valor total de R\$ 67.700,00.

DIRLEY SERGIO DE MELO  
Secretário de Administração

(SIDECA - 27/11/2015) 080001-00001-2015NE000185

## SECRETARIA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo TST nº 501.746/2015-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Pick-Up Center Tecnologia em Pick-Up's e Caminhões Ltda. CNPJ: 04.339.617/0001-97. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da marca Iveco e Peugeot. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-117/2015. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos nºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 52.096,46. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.122.0571.4256.0001, elementos de despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, notas de empenho 2015NE001936 e 2015NE001935, respectivamente, emitidas em 06/11/2015. ASSINATURA: 24/11/2015. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Francivaldo Araújo Fernandes, Sócio Administrador. Fica sem efeito a publicação referente a este contrato realizada em 20/11/2015.

Processo TST nº 504.382/2015-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: MODULO SECURITY SOLUTIONS S/A. OBJETO: prestação de serviço de suporte técnico, atualização do software módulo Risk Manager, operação assistida e treinamento. MODALIDADE: Participação em Ata de Registro de Preços - PRP. CONTRATO: PRP-003/2015, por participação na Ata nº 040/2014-A, originária do Pregão Eletrônico nº 057/2014 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. FUNDAMENTO: Leis Complementares nº 123/2006 e 12.440/2011, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decretos nºs 5.450/2005, 3.722/2001, 6.204/2007 e 7.892/2013. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, até 12 meses após o recebimento definitivo. VALOR: total de R\$ 481.479,99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.2C73.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2015NE001968, de 11/11/2015. ASSINATURA: 13/11/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Carlos Alberto Gonçalves Afonso e Carlos Henrique Saraiva dos Reis, Procuradores.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 501.741/2015-8. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: celebração de Convênio entre o Tribunal Superior do Trabalho e a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, visando o acesso às informações registradas no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, através do Sistema de Preços e Custos da Construção Civil - SIPCI e treinamento de servidores, pelo período de 60 meses, pelo valor anual estimado de R\$ 5.200,00 perfazendo o total de R\$ 26.000,00. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

## AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO resolve aplicar à empresa UELLINGTON BATISTA DOS SANTOS, CNPJ nº 19.423.894/0001-50, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o TST, com base no art. 87 da Lei 8.666/1993, pelo período de 12 meses, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidade ocorrida no cumprimento das obrigações pactuadas, mediante processo administrativo nº 500.508/2015-8.

Brasília, 11 de novembro de 2015.  
DIRLEY SÉRGIO DE MELO  
Secretário de Administração